



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 839, DE 7 DE MARÇO DE 2002**

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Superior do Trabalho**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.<sup>mo</sup> Ministro Almir Pazzianotto Pinto, presentes os Ex.<sup>mos</sup> Ministros Francisco Fausto, Vice-Presidente, Vantuil Abdala, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Wagner Pimenta, Ronaldo Lopes Leal, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson Azevedo, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes e a Ex.<sup>ma</sup> Vice-Procuradora-Geral do Trabalho, Dr<sup>a</sup>. Guiomar Rechia Gomes,

**RESOLVEU,**

por unanimidade:

I - autorizar a permuta de Turma pelos seguintes juízes convocados: o Ex.<sup>mo</sup> Juiz João Amilcar Silva e Souza Pavan atuará na 1ª Turma, na vaga da Ex.<sup>ma</sup> Juíza Beatriz Brun Goldschmidt. O Ex.<sup>mo</sup> Juiz Carlos Francisco Berardo atuará na 2ª Turma, na vaga do Ex.<sup>mo</sup> Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga. O Ex.<sup>mo</sup> Juiz Aloysio Silva Corrêa da Veiga funcionará na 4ª Turma, na vaga do Ex.<sup>mo</sup> Juiz João Amilcar Silva e Souza Pavan. O Ex.<sup>mo</sup> Juiz Paulo Roberto Sifuentes Costa atuará na 3ª Turma, na vaga do Ex.<sup>mo</sup> Juiz Carlos Francisco Berardo;

II - os processos em que o juiz convocado lançou visto antes da permuta serão por ele relatados na Turma de origem; e

III- os processos em que o visto não foi apostado ficarão vinculados à cadeira passando ao juiz convocado que a ocupará.

Sala de Sessões, 07 de março de 2002.

**VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO**  
**Diretor-Geral de Coordenação Judiciária**



**Biblioteca Digital**  
Tribunal Superior do Trabalho